



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VALCENI (SANICA)
INDICAÇÃO Nº427 / 2014

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA A INDICAÇÃO Nº155/2013, NA QUAL SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, A IMPLANTAÇÃO DE UM SEMÁFORO E FAIXA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO RUA MANOEL ROQUE DE ALVARENGA COM A AVENIDA ROBERTO DA SILVEIRA, PRÓXIMO AO POSTO ALE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se officie a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes, a implantação de um semáforo e faixa de pedestre no cruzamento Rua Manoel Roque de Alvarenga com a Avenida Roberto da Silveira, próximo ao Posto Ale, em atendimento a solicitação dos munícipes enviada a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pelo crescimento da população e o transtorno que vem causando aos motoristas que ali trafegam e a implantação de um semáforo naquele trecho é de extrema importância, pois evitará que acidentes ocorram e também organizará o tráfego, trazendo mais proteção e segurança aos usuários das vias, que muitas vezes ficam congestionadas por não haver um controle no trânsito.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação dos munícipes.

APROVADO
Por... *21*votos a favor,
.....votos contra e
.....abstenção(ões).
Paraty... *10.06.2014*
Presidente

Sala das Sessões, em 10 de Junho de 2014.

Autor
Valceni S. Teixeira
Valceni S. Teixeira
Vereador – Sanica

APROVADO
.....votos a favor,
.....votos contra e
.....abstenção(ões).
.....20.....
Presidente

11/06/14